

EDITAL DE ADAPTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 2022/1- UNIFEMM

A Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM torna públicas as normas que regem o Exame de Adaptação de Carga Horária para o 1º Semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação presenciais ou à distância do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, poderá requerer a participação em exame de adaptação de carga horária.

1.2 A adaptação de carga horária é concedida ao aluno que cursou disciplina em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com idêntico conteúdo, porém com carga horária inferior e também aos alunos que tenham se submetido a estudo curricular para aproveitamento de estudos em virtude de alteração na estrutura curricular, transferência externa e obtenção de novo título.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do exame de adaptação de carga horária, o aluno regularmente matriculado no curso de graduação do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, deverá:

I – Realizar a inscrição no Formulários Google pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9qUEitsvDTBr80GERzVYcqy5IxVf-ggP_crHfq3cq4BBy-Q/viewform?usp=sf_link

II - O valor da taxa é de R\$ 102,00 (cento e dois reais) para cada disciplina;

Parágrafo único: O prazo para requerimento será do dia 11/04/2022 até o dia 22/04/2022. As informações para o pagamento será devidamente informado.

3. DO EXAME

3.1 O exame de adaptação de carga horária consistirá em avaliação ou trabalho formulado pelo professor indicado pelo coordenador do curso ao qual pertença a disciplina.

3.2 O resultado do exame gerará dispensa da disciplina quando for igual ou superior a 60 (sessenta).

3.3 Na formulação do exame de adaptação de carga horária, o professor responsável levará em consideração a versão mais recente do plano de aprendizagem e bibliografia da disciplina cadastrados para o curso.

3.4 O aluno terá acesso ao plano de aprendizagem acessando o UNIFEMM Virtual e clicando no link de acesso a “Adaptação de Carga Horária”.

3.5 Eventual prova versará sobre o conteúdo da disciplina objeto de requerimento de adaptação de carga horária.

3.6 No caso de trabalho, as orientações para sua elaboração bem como a data para entrega e/ou apresentação serão indicadas em roteiro específico elaborado pelo professor da disciplina e serão publicadas a partir do dia 27/04/2022 no Portal Universitário.

4. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 A eventual realização de prova para Adaptação de Carga Horária fica a critério do professor e, ocorrerá até o dia 22/06/2022, de 8h30 às 10h para o turno matutino e de 19h30 a 21h para o turno noturno.

4.1.1 O exame de adaptação de carga horária ocorrerá no UNIFEMM Virtual.

5. DA CORREÇÃO DO EXAME E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado do exame gera dispensa da disciplina quando for Aprovado.

5.2 A correção do exame de adaptação de carga horária será feita pelo professor que o formulou em até 07 (sete) dias depois da aplicação.

5.3 O resultado deve ser encaminhado pelo professor à coordenação através de ata, até o dia 11/07/2022, para que seja procedido seu lançamento no sistema acadêmico.

6. DO RECURSO

6.1 O aluno que não concordar com o resultado poderá interpor recurso no prazo de até 03 (três) dias após a publicação do resultado.

6.2 O recurso será encaminhado ao professor responsável pela correção, que contará com 5(cinco) dias para revisão da nota, observado o período de recesso letivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de reprovação, o aluno poderá se submeter a novo exame no semestre subsequente ou matricular-se na disciplina quando houver oferta da mesma.

7.2 A inscrição do aluno para o Exame de Adaptação de Carga Horária implicará a aceitação plena dos termos deste Edital.

7.3 Para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no endereço: www.unifemm.edu.br/editais/editaladaptacaocargahoraria.pdf

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até o prazo final de publicação do resultado do recurso.

7.5 Esse edital seguirá as regras da Portaria da Reitoria nº055/2019 de 30 de julho de 2019.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 10 de abril de 2022.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora UNIFEMM

Edital_Adaptacao_Carga_Horária 1_2022 (1).docx

Documento número #fc49354c-0b27-4ea8-bfad-d5bd476e3989

Hash do documento original (SHA256): ede688c66fc2f42818edce83dcdd5edb76152796198a570de1c14034dba94b1c

Assinaturas

Viviane Tompe Souza Mayrink

CPF: 032.198.616-44

Assinou como representante legal em 12 abr 2022 às 13:51:09

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 12 abr 2022, 13:47:11 | Operador com email geisa.pinheiro@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f criou este documento número fc49354c-0b27-4ea8-bfad-d5bd476e3989. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2022 (13:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 12 abr 2022, 13:47:13 | Operador com email geisa.pinheiro@unifemm.edu.br na Conta af10b715-085b-443f-aea6-38d370cd5c0f adicionou à Lista de Assinatura: viviane.mayrink@unifemm.edu.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviane Tompe Souza Mayrink e CPF 032.198.616-44. |
| 12 abr 2022, 13:51:15 | Viviane Tompe Souza Mayrink assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email viviane.mayrink@unifemm.edu.br (via token). CPF informado: 032.198.616-44. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 604adb(...), vide anexo 12 abr 2022, 13-51-09.png. IP: 177.206.85.80. Componente de assinatura versão 1.245.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 12 abr 2022, 13:51:15 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fc49354c-0b27-4ea8-bfad-d5bd476e3989. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fc49354c-0b27-4ea8-bfad-d5bd476e3989, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 12 abr 2022, 13-51-09.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 604adb(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
12/04/2022 13:51:09

Reprodução proibida